

Caderno 7

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2013

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11/10/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Ampliação.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades: Santo Antonio dos Antonio dos Monteiros- Centro, Vila dos Pescadores Ajuruteua, Vila Sinha e Perpetuo Socorro, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços na modalidade licitatória Carta Convite que autorizou o início das Ampliações das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Bragança /PA.

Nº de Ordem de Serviços	Processo Licitatório Carta Convite	Localidade/Bairro
Nº 001/2013	Nº 10.25.01/2012	Santo Antonio dos Antonio dos Monteiros- Centro
Nº 002/2013	Nº 10.25.02/2012	Vila dos Pescadores Ajuruteua
Nº 003/2013	Nº 10.25.03/2012	Vila Sinha
Nº 004/2013	Nº 10.25.04/2012	Perpetuo Socorro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de Março de 2013.

Hélio Franco de Macedo Júnior. Charles César Tocantins de Souza.
Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11/10/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Ampliação.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Ampliação, na localidade ferroviária, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 001/2013 na modalidade licitatória Tomada de Preço nº 002/2012-013 que autorizou o início da Ampliação da Unidade de Básica de Saúde – UBS, na localidade ferroviária, no município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de Março de 2013

Hélio Franco de Macedo Júnior. Charles César Tocantins de Souza.
Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade: Emerêncio, e está regular com o Cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 050/2012 processo licitatório Tomada de Preço nº 009/2012 que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade: Emerêncio, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de Março de 2013.

Hélio Franco de Macedo Júnior. Charles César Tocantins de Souza.
Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará.

RRATA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504378
ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0197 DE 04/03/2013, PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.355 DE 13/03/2013, QUE REVOGOU A CESSÃO DO SERVIDOR WALDINEY PIRES MORAES, MATRÍCULA Nº 54189937/1, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 01/12/2012.

LEIA-SE: A CONTAR DE 01/05/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.03.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 72/SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504483

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 260/SESPA/2012, Processo nº 139989/2012, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº32.346 de 28/02/2013.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos para Pacientes por Ação Judicial.

VIGÊNCIA: 27/03/2013 a 27/03/2014.

Empresa: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, com sede a Av. Almirante Barroso nº 750 - Marco - Belém-PA, representado pelo Srª. ROSA MARIA ALVES CARACIOLO, Fone : (91) 3202-1344.

Item	Descrição/ especificação	Apresentação Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
10	Esomeprazol magnésio tridratado 20mg	Comprimido Rambaxy	1.456	1,78	2.591,68
11	Esomeprazol magnésio tridratado 40mg	Comprimido Rambaxy	1.456	3,73	5.430,88

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

ORDENADOR RESPONSÁVEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 83/SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504489

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 238/SESPA/2012, Processo nº 412502/2012, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18/03/2013, publicado no Diário Oficial do Estado

nº 32.359 de 19/03/2013.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS acordado entre SESPA, SESMA, MINISTÉRIO PÚBLICO e HOSPITAL HUJBB, visando o atendimento de pacientes portadores de FIBROSE CÍSTICA (MUCOVISCIDOSE) em tratamento no Hospital Universitário João de Barros Barreto.

VIGÊNCIA: 27/03/2013 a 27/03/2014.

Empresa: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.109.384/0001-07, com sede a ROD. Augusto Montenegro, Km 23, nº 1331 – Agulha – Cep: 66.713-190 – Belém – PA, representado pelo Srª. Cidalva Santana Matos, Fone : (91) 3201-1000 / (91) 8118-7560.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Amoxicilina 250mg/5 ml frasco 60 ml	2000	FRASCO	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
2	Cefalexina 250mg/5 ml frasco 60 ml	1500	FRASCO	R\$ 2,51	R\$ 3.765,00
5	Metronidazol 40mg suspensão oral frasco 100 ml	1000	FRASCO	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
7	Sais para reidratação oral envelope	400	ENVELOPE	R\$ 0,41	R\$ 164,00
8	Salbutamol 2mg solução oral frasco 120 ml	1100	FRASCO	R\$ 1,06	R\$ 1.166,00
9	Sulfato ferroso 125mg gotas frasco 30 ml	700	FRASCO	R\$ 1,12	R\$ 784,00

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

ORDENADOR RESPONSÁVEL

RESOLUÇÕES CES/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504563

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 016 DE 12 DE

MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO

PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Extraordinária Itinerante, realizada no dia 12 de março de 2013, no Município de Itaituba;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 044/2012 e a Resolução CES/PA Nº 005/2013 que tratam sobre a realização da Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde Itinerante com os Conselhos Municipais de Saúde de Itaituba e demais municípios adjacentes, para discutir sobre os impactos ocasionados com a construção do Hospital Regional do Tapajós, de maneira a minimizar o extrapolemamento da demanda local dos serviços; a carência de serviços de média e alta complexidade e insuficiência de serviços nos polos próximos.

RESOLVE:

1. Aprovar a constituição de um Grupo de Trabalho com vistas a elaborar uma Carta Aberta aos atores das Políticas Públicas referente aos impactos levantados na área da saúde que interferiram na Política de Saúde da Região do Tapajós, conforme Anexo I desta Resolução.

2. O Grupo de Trabalho apresentará a Carta Aberta na Próxima Reunião Ordinária do CES/PA a ser realizada no dia 13 de março de 2013, no Município de Itaituba para apreciação e deliberação do Colegiado.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,